

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000400/2016

Ata de Licitação Por Pregão
Nº 13/16 Realizada em 17/06/2016
Às 10:00 horas

Aos dezessete dias do mês de junho de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Marco Antônio Ribeiro e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas FLANCI CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., MVX SEGUROS LTDA., NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÕES HQZ LTDA., REZENDE & LIEFQUIN CORRETORA DE SEGUROS S.S LTDA. – ME, PERSPECTIVA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., SOLLIEVO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. - ME, VIA SUDESTE - CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A e BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – EPP.

Fez-se presente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. O representante da empresa está devidamente credenciado.

Após a abertura dos Envelope “A” (Proposta de Preço), foi verificado o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação das Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, de cada item, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

Item/Lote: 01
Quantidade: 1
Discriminação: Seguro para a frota de veículos da cia.

Empresas	MAPFRE		Menor Preço Unitário	TOTAL
Proposta Inicial	98.363,23			
1ª	90.000,00		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Aberto o Envelope “B” (Habilitação) da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados.

A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. fica inabilitada por não apresentar a Certidão de Não Contribuinte do Município de Niterói, conforme item 12.2.2 do Edital.

Como o licitante presente ficou inabilitado, será concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da documentação apresentada, ficando marcada para o dia 30 de junho de 2016, às 14h00 (quatorze) horas, a continuação do ato licitatório.

O representante presente viu a proposta e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 17 de junho de 20 16